Documentos obrigatórios para a emissão do Certificado Digital NF-e

Levar original de todos os documentos abaixo.

A falta de algum dos documentos obrigatórios solicitados abaixo poderá impossibilitar a emissão do seu certificado digital.

Empresa

- Documento de constituição
- Alteração(ões) contratual(ais). (se houver)
- Documentos de eleição da diretoria vigente. (quando aplicável)
- Cartão do CNPJ (impresso um dia antes da validação presencial).
- Documento que comprove poderes para representar a empresa – procuração pública - não aplicável para o e-CNPJ (mais detalhes abaixo)

Documentos originais poderão ser substituídos por cópia autenticada, porém a cópia autenticada

Novas empresas que não possuam documentos originais registrados pela JUCESP podem apresentar a Certidão de Inteiro Teor completa.

Responsável pelo uso do certificado digital

- 1 documento de identificação com foto, emitido em menos de 5 anos da data da validação presencial ***(CNH, RG, RNE, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira Funcional)***
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (se não constar no documento de identificação)

Documentos originais **não poderão** ser substituídos por cópia autenticada.

Detalhes sobre a procuração pública

Caso o "Responsável pelo Uso" não seja o representante legal ou não tenha poderes para representar a empresa, será necessário:

Opção 1: Assinatura em conjunto do termo de titularidade pelo Representante Legal da empresa e Responsável pelo Uso do certificado.
Opção 2: Procuração pública específica para Certificado Digital, para que o "Responsável pelo Uso" assine isoladamente, representando a empresa perante o ICP-Brasil.

*Caso necessário, é possível colocar como responsável pelo uso do certificado o encarregado pela emissão das notas, desde que o mesmo venha acompanhado pelo responsável da empresa para emissão do certificado.

**Caso o certificado seja emitido no CPF do responsável legal pela empresa perante a RFB e ele seja cadastrado como responsável pelo uso do certificado, os acessos ao certificado serão os mesmos de um e-CNPJ.